EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Zuleide Evangelista da Silva, Secretária Municipal de Finanças, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa, as informações abaixo elencadas, sobre os Projetos NASF, PMAQ e Saúde Bucal**:

- Qual o repasse mensal efetuado para a Prefeitura Municipal desses Programas;
- Qual o valor que há, atualizado, até o presente momento para cada um desses Programas, com os referidos comprovantes.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima solicitadas para maior transparência. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de julho de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

10h24min